

doeja municipal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruama, aos 3 de julho de 1980.

Jacob Stein
Prefeito Municipal

Lei nº 313

Dispõe sobre abertura de um crédito especial Jacob Stein, Prefeito Municipal de Araruama, Estado de São Paulo, etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto junto à Prefeitura Municipal um crédito especial do valor de R\$ 430.00 (quatrocentos e trinta cruzados), destinado ao pagamento de aluguel de postes às Centrais Elétricas de São Paulo S.A., ocupados com as instalações telefônicas deste Município.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da abertura do crédito de que trata o artigo 1º, desta lei, correrão à conta de anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento em curso: Rodovias - L.O.O. - Despesas de hospital - L.O.O. - Incentivos - L.O.O. - Obras Públicas - Início da construção de edifícios Públicos - I. Construção do Paço Municipal, conforme anexo incluso, de 25 do corrente, emitido pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruama, aos 3 de julho de 1980

Jacob Stein
Deputado Municipal